

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE

Conselho Intermunicipal

ATA nº 9/2020

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, na sede da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, na Guarda, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Presidente da C.M. Paulo José Gomes Langrouva; -----

Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M. António Manuel Pina Fonseca; --

Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----

Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques; -----

Município da Guarda, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Alberto Chaves Monteiro; -----

Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C.M. Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho; ----

Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M. Anselmo Antunes de Sousa; -----

Município de Pinhel, representado pelo Presidente da C.M. Rui Manuel Saraiva Ventura; -----

Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M. António dos Santos Robalo; -----

Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo; --

Município de Trancoso, representado pelo Presidente da C.M. Amílcar José Nunes Salvador. -----

Não se fizeram representar os municípios de Almeida, Belmonte e Covilhã. -----

Estiveram presentes na reunião, o chefe de gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, Hélio Fazendeiro, e Carlos Simões e José Figueiredo, do Município de Belmonte. -----

A reunião foi secretariada pelo Secretário Executivo Carlos Martins -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel Tadeu Marques, declarou aberta a reunião pelas 10h25 -----

Passou-se de imediato à discussão dos assuntos agendados, por se tratar de reunião extraordinária -----

II – ORDEM DO DIA -----

1 – Assuntos agendados -----

1.1 – Análise da situação dos transportes públicos de passageiros na região e das compensações por realização de serviços essenciais; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião, apresentando as questões que se colocavam à consideração do CI para manutenção dos serviços essenciais de transporte público de passageiros na região, face às verbas existentes afetas ao PART e ao PROTransP e às exigências dos operadores de serem compensados dos alegados défices de exploração. -----

Referiu ter sido realizada uma reunião com todos os operadores, no passado dia 20 de julho, na CIMBSE, na qual havia sido proposto que a CIMBSE assumisse o compromisso de compensar os operadores até ao limite de 50% do défice de exploração nas linhas definidas como serviço essencial, relegando-se a

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 04 de agosto de 2020

compensação do restante para momento posterior ao reconhecimento do montante do défice pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. Comunicou que a generalidade dos operadores aceitou esta metodologia, notando-se a oposição de dois que representam cerca de 50% dos serviços essenciais efetuados. Comunicou também ter alertado o Sr. Secretário de Estado da Mobilidade para este problema, recolhendo dele a sua disponibilidade para analisar o assunto e, em conjunto com a AMT, procurar a melhor maneira de o resolver. -----

Seguiu-se a discussão do assunto, com intervenção da generalidade dos presentes. Após a discussão o Presidente do CI propôs a aprovação da seguinte resolução: -----

- *Em face do impacto negativo na liquidez das empresas que operam serviços de transporte público das medidas de proteção de saúde pública, durante a vigência do estado de emergência, importa introduzir mecanismos que, nos termos legais, promovam a sustentabilidade daquelas empresas e permitam a manutenção do serviço público de passageiros em níveis que possibilitem satisfazer necessidades mínimas de mobilidade;* -----

- *Nestes termos, a CIMBSE aceitará, por princípio, continuar a atribuir compensações pela realização de serviços essenciais de transporte público de passageiros, no termos do D.L. 14-C/2020;* -----

- *Contudo, dada a impossibilidade de meios da CIMBSE para aferir com rigor o défice que tais serviços geram, deverá solicitar à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes o concreto apuramento desses défices;* -----

- *Como auxílio imediato aos operadores de transporte público de passageiros que realizem serviços essenciais, a CIMBSE transferirá 50% do défice apurado em cada linha (custos – bilhética), mensalmente, após apresentação dos documentos comprovativos pelos operadores;* -----

- *O restante apoio a que houver lugar, será entregue após verificação e validação pela AMT do défice apresentado.* -----

- *Na insuficiência, para este fim, das verbas dos programas PART e PROTransP mencionadas no D.L. 14-C/2020, cada município será responsável pelo pagamento das compensações respeitantes aos serviços essenciais por si solicitados.* -----

- *O Conselho Intermunicipal da CIMBSE manifesta a sua preocupação com a diminuição dos serviços de transporte oferecidos às populações pelos operadores e acorda envidar todos os esforços para que as possibilidades de mobilidade das populações, com recurso aos transportes públicos, se mantenham pelo menos nos níveis anteriores à pandemia, assegurando os serviços através dos meios próprios dos municípios, se tal for necessário em face da recusa ou impossibilidade dos operadores privados.* -----

- *Considera também, a urgência em iniciar procedimentos que conduzam à melhoria e incremento da oferta de transporte público na região, nomeadamente através do lançamento de uma rede de transporte flexível e a pedido.* -----

- *Reitera igualmente a exigência ao governo para que auxilie o financiamento adequado dos sistemas de transporte público nas regiões do interior.* -----

Colocada a votação, foi a resolução aprovada por unanimidade. -----

1.2 – Delegação de Competências no âmbito da candidatura ao Aviso n.º CENTRO 62-2020-10 – “Sistema de apoio à transformação digital da administração pública (cadastro simplificado)”-----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 04 de agosto de 2020

No seguimento de deliberação, tomada na reunião do CI de 14 de julho de 2020, de elaborar candidatura conjunta da CIMBSE ao Aviso nº CENTRO 62-2020-10 “Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública, foi proposta a aceitação da delegação de competências dos municípios na CIMBSE, nos termos do nº 4 do referido aviso. -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

1.3 – Delegação de Competências no âmbito da candidatura Fundo Ambiental, despacho n.º 7262/2020 – “Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos”. -----

O presente ponto foi retirado da ordem de trabalhos por se verificar serem necessários alguns esclarecimentos não disponíveis no momento. -----

ENCERRAMENTO-----

Pelas 12h30, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES-----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,



Luís Manuel Tadeu Marques

O Secretário Executivo,



António Carlos Camejo Martins